



**PORTARIA Nº 956/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, § 3º, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o Mem. nº 246/2012/CGMP, datado de 08 de novembro de 2012, da lavra do Corregedor Geral;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, para exercer a função de Corregedor Geral Substituto, substituindo o Corregedor Geral **JOÃO RODRIGUES FILHO**, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 09 de novembro de 2012.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça